



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

Processo nº: 202205000338412  
Nome / Interessado: NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
Assunto: REQUERIMENTO

**D E S P A C H O**

A **Dra. Eliane Pelles Machado Amorim, Presidente da Associação de Terapia Familiar de Goiás – ATFAGO**, por meio do Ofício nº 01/2022, requereu a celebração de novo Termo de Cooperação Técnica entre a referida Associação e este Tribunal de Justiça, que tem por objetivo a realização das RODAS DE CONVERSA, nos moldes do compromisso firmado no PROAD 201704000032581.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: Plano de Trabalho (evento 2), Certidões (evento 3), Atas de eleição da nova gestão (evento 4), Estatuto da ATFAGO (evento 5), documentos pessoais da representante legal (evento 6), Ata da Reunião (eventos 15 e 17), o Plano de Trabalho (evento 19) e Termo de Cooperação (evento 20).

O Dr. Paulo César Alves das Neves, Juiz de Direito e Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, manifestou-se favorável à formalização de novo Termo de Cooperação (evento 7).

A Diretoria-Geral manifestou-se favorável à “formalização do Termo de Cooperação Técnica pretendido, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial, com a ressalva da necessidade de que a aprovação do plano de trabalho pelos representantes deste Poder seja realizada concomitantemente à assinatura do ajuste” (eventos 14 e 23).

A Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar desta Presidência, por meio do Parecer nº 797/2022 (evento 24), sugeriu:

O projeto RODAS DE CONVERSA propõe a integração do conhecimento científico sobre convivência familiar e seus aspectos psicossociais e das experiências vivenciadas na prática de profissionais que atuam em questões familiares, como instrumento útil para a prevenção de crises, além de orientar possíveis soluções de problemas por meio de diálogo colaborativo.

Registro que, doravante, o Projeto em questão será realizado apenas na modalidade virtual, visto a questão foi discutida em reunião e chegamos ao consenso de que neste formato será mais eficiente e possibilitará a participação de maior quantidade de profissionais.

Assim, ante a manifestação favorável do Juiz Coordenador do NUPEMEC e da Diretoria-Geral, SUGIRO a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre este Tribunal de Justiça e a AFTAGO, nos termos da minuta acostada ao evento 22 e aprovação do Plano de Trabalho constante do evento 19.

Acolhida a sugestão, SUGIRO seja determinado à Diretoria de Cerimonial que adote as providências relativas a coleta de assinaturas do Termo de Cooperação e Plano de Trabalho.

Considerando que a realização das Rodas de Conversa tem se mostrado instrumento de crescimento e desenvolvimento das relações humanas, e diante das manifestações favoráveis do Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC e da Diretoria-Geral (eventos 7 e 23), **acolho** o Parecer nº 797/2022 (evento 24), nos termos do art. 50, §1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, **determino** a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre este Tribunal de Justiça e a Associação de Terapia Familiar de Goiás - AFTAGO, conforme minuta acostada ao evento 22 e **aprovo** o Plano de Trabalho constante do evento 19.

**Determino**, ainda, a remessa dos presentes autos à Diretoria de Cerimonial para colheita das assinaturas das partes convenientes, com o posterior encaminhamento destes autos e dos documentos devidamente assinados à Diretoria-Geral para registro e publicação nos assentamentos próprios.

Ultimadas as medidas de execução, arquivem-se os autos deste procedimento.

À Secretaria-Executiva para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM06

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 582962437557 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000338412

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/09/2022 às 12:21

